DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 001/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2019 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA GUILHERME DE OLIVEIRA BARREIRA - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **GUILHERME DE OLIVEIRA BARREIRA – ME.,** com sede à Rua Antonio Bruno, nº. 130, no município de Jaborandi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.213.843/0001-62, e neste ato representado pela Sr. Guilherme de Oliveira Barreira, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 001/2019, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Secretário Municipal de Comunicação e Governo Digital Sr. Steffan Diorgy Silva Vernillo, bem como parecer Jurídico que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 001/2019, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA:

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura deste aditamento, conforme acordado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica reajustado o valor do contrato para R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme ofício de justificativa em anexo neste termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 14 de Janeiro de 2022.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

GUILHERME DE OLIVEIRA BARREIRA – ME.
CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 26 de janeiro DE 2022, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA"**, para a **"contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento, Instalação e Treinamento para operacionalização de Aparelho/Coagulômetro, com registro na ANVISA, visando a realização de todos os testes de coagulação, assim como Dímero-D no Laboratório de Análises Clínicas, instalado no Centro de Diagnóstico Dr. Pinotti, sito a Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464 – Centro, munícipio de Jaborandi – SP"**, no importe de R$ 9.510,00 (Nove mil, quinhentos e dez reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	**Aparelho/Coagulômetro:** (Especificações Técnicas Mínimas) : possuir no mínimo um canal, semi - automático, impressão de curvas de calibração, monitorização da data de validade de reagentes, calibradores e controles, programa de controle de qualidade com gráficos de Levey-Jennings para monitorar o desempenho do sistema, compatível com LIS (serial ou Ethernet), no mínimo 3 princípios de medição óptica: Coagulação (640 Nm), Cromogênico (405 Nm) e Turbidimetria (800 Nm), no mínimo 5 posições de incubação de cubetas a 37°C +/- 0,2°C, no mínimo 5 posições para reagentes: 3 posições para reagentes incubados, 1 posição para frascos com homogeneização programada e 2 posições para frascos em temperatura ambiente, início automático com pipetas padrão, RFID para segurança do uso, tela Touch - screen resistente, impressora térmica embutida, fonte de energia universal de 100 – 250V ~47-63Hz, 2 portas USB. Obrigatoriedade de registro na ANVISA.	R$ 9.510,00	R$ 9.510,00
VALOR TOTAL (R$):				R$ 9.510,00

Jaborandi, 26 de janeiro de 2022.

_____

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, por parte do participante do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**, de

05 de Janeiro de 2022.

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela firma **DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGISTICA LTDA – EPP.**, para o **SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, OBRA LOCALIZADA NA RUA DR. AMADEU PAGLIUSO, RUA ABRAHÃO JOSÉ AZURA E AV. MARGINAL DO LAGO,** bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta **R$ 561.280,11 (Quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos).**

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 31 de Janeiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....